LEI Nº. 847 DE 30 DE JANEIRO DE 2.009.

"Dispõe sobre criação de cargo e abertura de vaga para o Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras Providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender ao **Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2009** entre esta Prefeitura Municipal e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN fica o Prefeito Municipal autorizado a criar e abrir vaga para preencher o seguinte cargo no Gabinete do Prefeito Municipal:

OR	Quant.	Cargo	Carga Horária
01	01	VISTORIADOR	40

ART. 2º - O referido cargo será preenchido por servidor efetivo e estável.

ART. 3º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT,30 de Janeiro de 2009.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL